

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2023**

PARECER Nº. 052/2023

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 050/2023

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 3.762/2023, que “Institui a nova Política Habitacional de Interesse Social do Município de Selbach”.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar e dar nova redação ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 3.762/2023, alterando as condições para que os candidatos se inscrevam nos programas habitacionais, devendo assim os candidatos comprovarem residir no município de Selbach há pelo menos 02 (dois) anos para fazer parte dos programas habitacionais e 03 (três) meses para o Programa específico de Reforma Habitacional.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDADE 19 DE SETEMBRO DE 2023, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 050/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER

